



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGL Nº 046, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo vista o que foi deliberado em sua reunião no dia **03/07/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a PORTARIA PPGL Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre a criação da comissão de gestão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 07 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 07/07/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523980** e o código CRC **B51A1D55**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PPGL Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da comissão de gestão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **ad referendum** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão responsável por conduzir o processo de gestão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Letras, conforme discriminado abaixo, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA	DEL	Docente
RODRIGO GARCIA BARBOSA	DEL	Docente
MARCO ANTONIO VILLARTA NEDER	DEL	Docente
TANIA REGINA DE SOUZA ROMERO	DEL	Docente
DANDARA MESQUITA DA SILVA	PPGL	Discente

Art. 2º Revogar a Portaria PPGL Nº2, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 13 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 13/06/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508529** e o código CRC **8FF5DBBC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004362/2023-16

SEI nº 0508529